

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2021
Dispensa de licitação nº 005/2021 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CARGA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL), PARA O EXERCÍCIO DE 2021. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DA SECRETARIA E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS I, II E III.**

Vencedor: **OXIGÊNIO CARIRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.983.257/0001-12, com sede na Avenida Leão Sampaio, 3608, Bloco E, Bulandeira, Barbalha/PE.

Valor R\$ 108.052,50 (cento e oito mil cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Verdejante/PE, 17 de junho de 2021.

Louyse Monteiro Sá
Presidente da CPL.

Ratificamos a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Nayara Cristina Silva Santos Arruda
Secretária de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta comissão recebeu o Pedido de Autorização da Secretaria de Saúde, solicitou a contratação de serviços de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de oxigênio medicinal (carga para cilindros de oxigênio medicinal);

Considerando que tal pedido foi encaminhado através do Pregão nº 004/2021, com sessões agendadas para 11/06/2021, que restou deserto, pois não houve licitantes interessados;

Considerando que a Secretaria enviou estas cotações com preços proporcionais àqueles inicialmente propostos no Pedido de Autorização,

Considerando o dispositivo no inciso V do Art. 24 da Lei Federal 8666/93, que traz a seguinte redação: “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”;

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos no dispositivo acima transcrito,

Torna-se justificado a escolha pelo menor preço oferecido dentre as cotações apresentadas pela Secretaria.

Verdejante/PE, 17 de junho de 2021.

Louyse Monteiro Sá
Presidente da CPL

Antônio Vitalino Leandro Filho
Secretário da CPL

Raimunda de Oliveira Silva
Membro da CPL